



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


DECRETO-LEGISLATIVO Nº 27,
de 2 de fevereiro de 1967.

Dispõe sobre cessão do funcionário João Roberto Barbosa para prestar serviços junto à Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

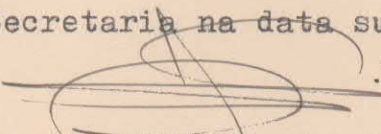
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

R E S O L V O , atendendo a solicitação do Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, e com base nas atribuições legais do cargo, considerar o funcionário Sr. JOÃO ROBERTO BARBOSA, Escriurário da Secretaria da Câmara, cedido àquela Faculdade, para a prestação de serviços, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, durante um ano, a partir desta data.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.


= Walter Villéla Pinto =
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria